

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

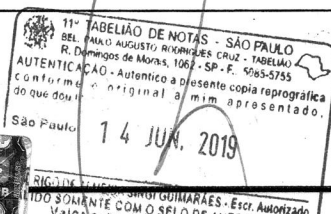
Termo de Retirratificação

Nº 02/2019

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO**Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
OBJETO DO CONTRATO		AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME IDOSO SUDESTE
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		01/06/2016
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão referente a custeio para o exercício de 2019
	(X)	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão – SADT Externo
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 02 de Abril de 2019.	
PELA CONTRATANTE	 DR JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE	
PELA OSS CONTRATADA	 PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA DIRETOR PRESIDENTE - SPDM	

COPIA COLORIDA





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME IDOSO SUDESTE.

CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO DE ORIGEM Nº: 001.0500.000.006/2016

OBJETO: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto desconto de recursos de custeio por descumprimento no Indicador de Produção, SADT externo, no segundo semestre de 2018, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME IDOSO.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

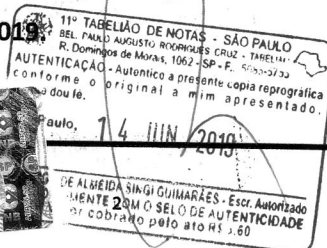
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 02 de Abril de 2019



VFR





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Henrique Germann Ferreira

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8

Data de Nascimento: 08/03/1949

Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, nº 701, Apt. 93 - Vila Rogredior
CEP 05616-011

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgermann@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 3066-8660

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Henrique Germann Ferreira

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8

Data de Nascimento: 08/03/1949

Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, nº 701, Apt. 93 - Vila Rogredior
CEP 05616-011

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgermann@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 3066-8660

Assinatura: _____

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

CPF: 042.038.438-39 RG: 7.791.138-6

Data de Nascimento: 19/10/1956

Endereço residencial completo: Rua Fernando Borges, 54 CEP 04504-030 São Paulo - SP.

E-mail institucional: presidencia@spdm.org.br

E-mail pessoal: laranjeira@uniao.org.br

Telefone(s): (011) 5572-1922

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



COPIA COLORIDA





TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 02/2019

Processo 2019 n° 2046266/2018

Processo Origem n° 001.0500.000.006/2016

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 01/06/2016 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME IDOSO SUDESTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar n° 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. José Henrique Germann Ferreira, brasileiro, casado, médico, RG n° 3.966.500-8, CPF n° 672.438.518-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF n° 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob n° 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino - CEP 04024-002 São Paulo/SP, e com estatuto devidamente registrados Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica – Comarca de São Paulo-SP sob o n° 440.472, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, médico, casado RG. n.º 7.791.138-6, CPF n.º 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 846, de 04 de junho de 1998 e suas alterações e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo n° 001.0500.000.006/2016, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar n° 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais n° 8.080/90 e n° 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO**, conforme disposto na **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** do contrato de gestão referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME IDOSO SUDESTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto desconto de recursos de custeio por descumprimento no Indicador de Produção, SADT externo, no segundo semestre de 2018, no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME IDOSO SUDESTE**, no exercício de 2019, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

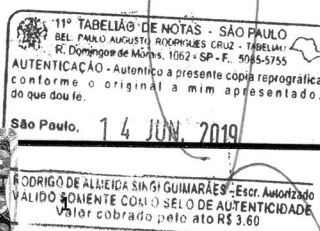
O PRESENTE **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** altera a **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**, PARÁGRAFO PRIMERO; **CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, além do **ANEXO TÉCNICO III**, do presente Contrato de Gestão assinado em 01/06/2016, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMERO

VFR





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Em virtude do desconto na importância de **R\$ 64.351,20 (Sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, no repasse da parcela de custeio do mês de abril, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a importância estimada de **R\$ 8.602.312,59 (Oito milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos)**, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções nº 02/2016 do TCESP**, correspondente ao exercício financeiro de 2019 e que onerará a rubrica **10 302 0930 4852 0000**, no item 339039-75.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

CLÁUSULA OITAVA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

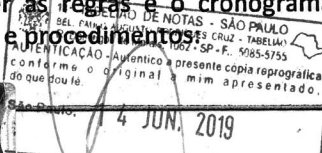
Os valores a serem repassados em 2019, estimados em **R\$ 8.602.312,59 (Oito milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais, cujo valor total corresponde ao estimado para o custeio das despesas da unidade para execução das ações e serviços de saúde realizados pela unidade de saúde. Os repasses mensais poderão ser objeto de desconto caso não atinjam as metas estabelecidas para os **Indicadores de Qualidade** (indicadores de qualidade) e para os **Indicadores de Produção** (modalidade de contratação das atividades assistenciais) estabelecidas para as modalidades de contratação. As parcelas mensais ficam estimadas **conforme tabela abaixo** e serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

MÊS	T.R.01/2019 (R\$)	T.R.02/2019 (R\$)
Janeiro	475.717,93	475.717,93
Fevereiro	475.717,93	475.717,93
Março	475.717,93	475.717,93
Abril	804.390,00	740.038,80
Maio	804.390,00	804.390,00
Junho	804.390,00	804.390,00
Julho	804.390,00	804.390,00
Agosto	804.390,00	804.390,00
Setembro	804.390,00	804.390,00
Outubro	804.390,00	804.390,00
Novembro	804.390,00	804.390,00
Dezembro	804.390,00	804.390,00
TOTAL	8.666.663,79	8.602.312,59

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:



COPIA COLORIDA





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1. A atividade assistencial da **CONTRATADA** subdivide-se em 05 (cinco) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços, nas modalidades abaixo assinaladas:

(X) Consulta médica;

(X) Atendimento não médico;

(X) Cirurgia ambulatorial menor;

(X) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo;

(X) Odontologia.

1.1 As modalidades de atividade assistencial acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da **CONTRATADA**.

2. Além das atividades de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da **CONTRATANTE**, conforme especificado no item 02 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME IDOSO SUDESTE** para o exercício de 2019, fica estimado em R\$ 8.602.312,59 (Oito milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos) e será distribuído percentualmente nos termos indicado na TABELA I, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:

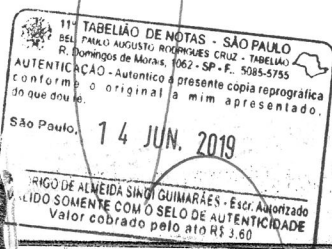
TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	%
Consulta médica	50%
Atendimento não médico	20%
Cirurgia Ambulatorial Menor (cma)	4%
SADT Externo	16%
Odontologia	10%
TOTAL	100%

4. Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 Os pagamentos mensais à **CONTRATADA** para o ano de 2019, dar-se-ão na seguinte maneira:

VFR





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TABELA II – CRONOGRAMAS

2019			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO		CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES	
Mês	Valor	Indicadores de Qualidade	Indicadores de Produção
Janeiro	R\$ 475.717,93	1º trimestre – consolidação das informações em abril, avaliação em maio	1º semestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto
Fevereiro	R\$ 475.717,93		
Março	R\$ 475.717,93		
Abril	R\$ 740.038,80	2º Trimestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto	2º semestre – consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro
Maio	R\$ 804.390,00		
Junho	R\$ 804.390,00		
Julho	R\$ 804.390,00		
Agosto	R\$ 804.390,00		
Setembro	R\$ 804.390,00		
Outubro	R\$ 804.390,00		
Novembro	R\$ 804.390,00		
Dezembro	R\$ 804.390,00		
Total	R\$8.602.312,59	4º Trimestre - consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro	

4.2 A avaliação e a valoração dos Indicadores de Qualidade serão realizadas nos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro do ano seguinte, podendo gerar um **desconto financeiro a menor de até 10% do custeio da unidade no trimestre**, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores, **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME IDOSO SUDESTE**.

4.3. A avaliação e a valoração dos Indicadores de Produção (modalidade por contratação das atividades assistenciais) serão realizadas nos meses de agosto e fevereiro do ano seguinte, podendo gerar um ajuste financeiro **a menor de 10% a 30% do custeio da unidade no semestre**, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores constante na TABELA III – VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL) e de acordo com a TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO, constantes no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

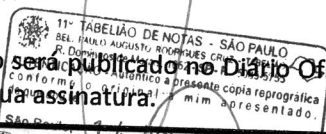
O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.



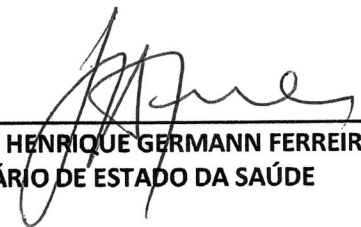


CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Retirratificação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 02 de Abril de 2019.

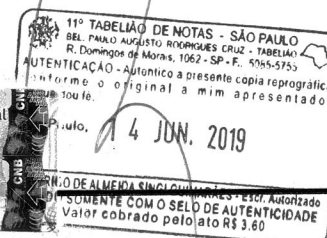

DR JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE


PROF.DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

Testemunhas:

1) Brisa L. Andrade
Nome:
R.G.: 48.677.820-4

2) Marcia Maiumi Fukujima
Nome:
R.G.: 8898249-X
Marcia Maiumi Fukujima
Diretora Técnica
AME Idoso Sudeste



Termo de Retificação ao Convênio
Termo de Retificação ao Convênio: 02/2019
Processo: 2056509/2018
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Convenida: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - Famedp
CNPJ: 46.230.439/0001-01

Do Objeto: O presente Termo de Retificação tem por objeto a supressão das parcelas referente ao período de abril a dezembro de 2018, devido a suspensão de ampliação dos Leitos Clínicos e UTI Adulto no Hospital de Base de Bauri.

Valor: R\$ 2.808.000,00 de recursos financeiros de custeio será suprimido do Relatório referente às parcelas do período de abril a dezembro do presente exercício e que onerará a:

Custeio
 UGE: 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 70 41
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
 Data da Assinatura: 02-04-2019
 Vigência: 31-12-2019

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retificação ao Contrato de Gestão: 02/2019
Processo: 2046266/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Conveniente: OSS SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Multidisciplinar de Especialidades Idoso Sudeste - Ame Idoso Sudeste
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio por descumprimento no indicador de Produção, SADI externo, no segundo semestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 64.351,20 em parcela única no mês de abril do presente exercício.

Que onerará:

UGE: 090192
 Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 70 41
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
 Data da Assinatura: 02-04-2019

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2019.

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retificação ao Contrato de Gestão: 02/2019
Processo: 2046266/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Conveniente: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia - Ame Maria Zélia.
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio por descumprimento no indicador de Qualidade - Acompanhamento de CMA/HO no 4º trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 156.152,26 em parcela única no mês de abril do presente exercício.

Que onerará:

UGE: 090192
 Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 70 41
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
 Data da Assinatura: 02-04-2019

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2019.

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retificação ao Contrato de Gestão: 02/2019
Processo: 2056509/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Conveniente: OSS SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes - Ame Mogi das Cruzes
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio em virtude do não cumprimento no indicador de Qualidade - Acompanhamento de CMA/HO no 4º trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 55.813,75 em parcela única no mês de abril do presente exercício.

Que onerará:

UGE: 090192
 Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 70 41
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
 Data da Assinatura: 02-04-2019

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2019.

Termo de Retificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retificação ao Contrato de Gestão: 02/2019
Processo: 2056509/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Conveniente: OSS Associação Irmãdada da Santa Casa de Misericórdia de Pacembu, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba - Ame Sorocaba
CNPJ: 53.524.534/0001-83

Objeto: Desconto de recursos de custeio por descumprimento no indicador de Qualidade - Inserção de Dados, no quarto trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 21.765,45 em parcela única no mês de abril do presente exercício.

Que onerará:

UGE: 090192
 Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 70 41
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
 Data da Assinatura: 02-04-2019

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2019.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador, de 2-4-2019
Processo: 001/0707001.062/2018 - SPDOC-SES/1767571/2018

Assunto: Aquisição de peça de reposição para equipamento médico - Lâmpada para Foco Cirúrgico.

Ratifica a inexistência de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", objetivando a aquisição de peça de reposição para equipamento médico - Lâmpada para Foco Cirúrgico, por meio da empresa MF Castagna Manutenção de Equipamentos Ltda, CNPJ 20.200.350/0001-09, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Processo: SPDOC/SES/203157/2018

Interessado: Hospital Regional de Foz de Vascoscelos "Dr. Osório Florindo Coelho"

Assunto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, para equipamento médico hospitalar - Aparelho de Cardiotelegrafia.

Ratifica a inexistência de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Regional de Foz de Vascoscelos "Dr. Osório Florindo Coelho", objetivando a contratação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, para equipamento médico hospitalar - Aparelho de Cardiotelegrafia, por meio da empresa Panamedical Sistemas Ltda, CNPJ 45.482.309/0001-00, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Processo: 001/0125/000.600/2018 - SPDOC-SES/168992/2018

Interessado: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha "Dr. Álvaro Simões de Souza"

Assunto: Contratação de serviços de manutenção corretiva de equipamento farmacêutico - Utilizadora.

Ratifica a inexistência de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha "Dr. Álvaro Simões de Souza", objetivando a contratação de serviços de manutenção corretiva de equipamento farmacêutico - Utilizadora, por meio da empresa Sinais Produtos para Saúde Ltda, CNPJ 10.444.624/0001-51, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ALCÓOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Comunicado

Comunico aos fornecedores abaixo que se encontram disponíveis (is) para a retirada(s) al(s) not(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro - SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 03(três) dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Processo: 687892/2019 - Dispensa de Licitação: 06/2019.

2019NE00153 - Lopcar Centro Automotivo Ltda Me

Comunicado

Comunico aos fornecedores abaixo que se encontram disponíveis (is) para a retirada(s) al(s) not(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro - SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 03(três) dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Processo: 56181/2019 - Ata: 08/2019.

2019NE00134 - Cremer S/A.

Processo: 557400/2019 - Ata: 09/2019.

2019NE00135 - Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

2019NE00136 - Portal Ltda.

Processo: 558106/2019 - Ata: 10/2019.

2019NE00137 - SomaSP Produtos Hospitalares Ltda.

Processo: 55852/2019 - Ata: 11/2019.

2019NE00138 - Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

2019NE00139 - Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Processo: 558798/2019 - Ata: 14/2019.

2019NE00140 - Duprat Hospitalar Comércio Imp. e Exp. Ltda.

Processo: 559235/2019 - Ata: 17/2019.

2019NE00141 - Portal Ltda.

Processo: 559151/2019 - Ata: 19/2019.

2019NE00142 - Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Processo: 559363/2019 - Ata: 18/2019.

2019NE00143 - União Química Farmacêutica Nacional S/A.

Processo: 55962/2019 - Ata: 20/2019.

2019NE00144 - Inovac Comércio de Medicamentos Ltda.

Processo: 559700/2019 - Ata: 21/2019.

2019NE00145 - Wam-Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Comunicado

Comunico aos fornecedores abaixo que se encontram disponíveis (is) para a retirada(s) al(s) not(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro - SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 03(três) dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Processo: 505441/2019 - Bec: 08/2019.

2019NE00154 - E. Renata P. L. Lunardi Papelaria e Armazéns

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Extratos de Contratos/Notas de Empenho

Dispensa de Licitação 30/2019 - Processo N° Ser/754535/2019

Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal (Toalha de Papel)

Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery

Contratada: Lacerda Comercial Eireli

CNPJ: 27.106.380/0001-00

Nota de Empenho: 2019NE00337

Valor da Nota: R\$ 11.520,00

Natureza de Despesa: 33903015

PTRES: 090606

Data do Empenho: 29-03-2019

Programa de Trabalho: 10302093048500000

Fonte: 001001141

Prazo de Entrega: 05 (Cinco) Dias Corridos, Contados a Partir do Recebimento da Nota Empenho

Dispensa de Licitação 31/2019 - Processo N° Ser/754377/2019

Aquisição de Materiais de Informática (Cartucho Toner)

Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery

Contratada: Hewlett Com. De Prod. Eletro Eletronicos Ltda

CNPJ: 97.519.539/0001-93

Nota de Empenho: 2019NE00343

Valor da Nota: R\$ 1.752,00

Natureza de Despesa: 33903060

Contratada: W. C. Ind. E Com. De Etiquetas Adesivas Ltda

CNPJ: 10.599.618/0001-73

Nota de Empenho: 2019NE00344

Valor da Nota: R\$ 903,00

Natureza de Despesa: 33903041

PTRES: 090602

Data do Empenho: 01-04-2019

Programa de Trabalho: 10122094062150000

Prazo de Entrega: 10 (Dez) Dias Corridos, Contados a Partir do Recebimento da Nota Empenho

Dispensa de Licitação 31/2019 - Processo N° Ser/754377/2019

Aquisição de Medicamentos de Uso Parenteral, Oral e Tópico

Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery

Contratada: Supermed Comércio e Importação Prod. Médicos

CNPJ: 11.206.099/0001-07

Nota de Empenho: 2019NE00346

Valor da Nota: R\$ 392,00

Contratada: Crismed Comercial Hospitalar Ltda-Epp

CNPJ: 04.192.876/0001-38

Nota de Empenho: 2019NE00347

Valor da Nota: R\$ 7.026,79

Contratada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda

CNPJ: 04.274.988/0001-38

Nota de Empenho: 2019NE00348

Valor da Nota: R\$ 306,00

Contratada: Lumar Com. Prod. Farmaceut Ltda

CNPJ: 49.228.695/0001-57

Nota de Empenho: 2019NE00349

Valor da Nota: R\$ 928,00

Contratada: Cirúrgica São José Ltda

CNPJ: 55.309.074/0001-04

Nota de Empenho: 2019NE00350

Valor da Nota: R\$ 3.284,40

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclaense Ltda

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Nota de Empenho: 2019NE00351

Valor da Nota: R\$ 887,00

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Nota de Empenho: 2019NE00352

Valor da Nota: R\$ 5.190,00

Natureza de Despesa: 33903030

Data: 29-03-2019

Programa de Trabalho: 10303093061170000

Fonte: 001001141

PTRES: 090616

Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias Corridos Após Recebimento da Nota de Empenho.

Convênio 031/2019 - Processo N° Ser/615483/2019

Aquisição de Peças de Reposição para Bisturi Eletrônico

Caneta de Comando Manual Descartável

Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery

Contratada: Similar & Compatível Ind. Equip. Med. Odontológicos Ltda

CNPJ: 08.877.271/0001-31

Nota de Empenho: 2019NE00338

Valor da Nota: R\$ 3.597,00

Natureza de Despesa: 33903050

Data: 28-03-2019

Programa de Trabalho: 10302093048500000

Fonte: 001001141

PTRES: 090606

Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias Corridos Após Recebimento da Nota de Empenho.

Convênio 034/2019 - Processo N° Ser/608344/2019

Aquisição de Materiais de Gráfica (Cartolina e Outros)

Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery

Contratada: Reprograf Comercial Ltda

CNPJ: 08.820.802/0001-50

Nota de Empenho: 2019NE00339

Valor da Nota: R\$ 1.800,00

Contratada: E. Renata P. L. Lunardi Papelaria Armazéns

CNPJ: 10.879.466/0001-62

Nota de Empenho: 2019NE00340

Valor da Nota: R\$ 11.082,00

Natureza de Despesa: 33903041

Data: 28-03-2019

Programa de Trabalho: 10122094062150000

Fonte: 001001141

PTRES: 090602

Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias Corridos Após Recebimento da Nota de Empenho.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAUQUI

Portaria CHM - 24, de 2-4-2019

Atualizando Portaria do Diretor Técnico de

Departamento de Saúde 045 de 28-11-2017

O Diretor Técnico de Saúde III do Conjunto Hospitalar do Mandauqui da Coordenadoria de Serviços de Saúde, atendendo

o disposto no Decreto 40.536 de 12/1/21.995 alterado pelo

Decreto 41.544 de 10/01/97, em seu artigo 26 inciso V e o disposto no termo de Compromisso de Gestão entre o Hospital e a CSS - Resolva:

Para o 1º - Analizar os membros indicados por esta Diretoria para compor a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de

Serviços de Saúde;

Presidente:

Cristina

